



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.369/14
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 7.649/2013 e nº 7.847/2014, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13 – STF,

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se lotado no Gabinete de Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO que o servidor possui experiência e conhecimento específico;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do servidor para exercer funções de acompanhamento de atividades, especialmente as relacionadas com as Promotorias de Justiça do interior;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Rubens dos Santos**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça